



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE - SC

Bandeirante - SC, 29 de novembro de 2021

RESOLUÇÃO Nº 11/2021

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMS PARA OS ANOS DE 2022 A 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante - SC, de acordo o DECRETO Nº 046, DE 07 DE JUNHO DE 2021 que Institui e nomeia a Comissão Municipal de Elaboração do Plano Municipal de Saúde - PME 2022-2025, do Município de Bandeirante, Lei Municipal nº 1.275/2018, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde, Decreto Municipal nº 08 de 21 de janeiro de 2021 que indica os conselheiros, Resolução 453/2012, as Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e a Lei Complementar nº 141/2012 no §4º do Artigo 30, na qual recomenda estabelecer as prioridades nas ações e serviços públicos de saúde que integra o Plano Municipal de Saúde - PMS, qualificada pelo instrumentos de planejamento do PPA do Fundo Municipal de Saúde, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, estabelece as ações de planejamento que serão objeto de deliberação do conselho.

**RESOLVE:**

1º - Mediante apresentação, leitura e debate do instrumento de planejamento e gestão do Plano Municipal de Saúde - PMS para o período de 2022 a 2025, DELIBERA/APROVA por meio dos conselheiros representantes do governo, profissionais, prestadores de serviços e usuários do SUS, o presente Plano em reunião ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2021.

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

3º - Registre-se e publique-se a presente resolução.

Adair José Teixeira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eliane Bau

Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Firmam a presente resolução os Conselheiros Municipais de Saúde

Lorena Erna Martins, Ama D. Salvi Helena Zoccol  
Pedro Celestino Adiane Salati, Cleide Fátima, Sandro M. Bianchi